

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado Ceará

**PORTRARIA Nº 796/2015**

Dispõe sobre afastamento para trato de interesse particular

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,  
CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8500390-07.2015.8.06.0000,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor RÔMULO FROTA DA JUSTA COELHO, Analista Judiciário, Área Técnico-Administrativa - Psicologia, Matrícula nº 9399, lotado no Serviço de Treinamento deste Tribunal, para trato de interesse particular, sem vencimentos, pelo período de 18 (dezoito) meses, de 2.2.15 a 25.7.16, com fundamento no art. 1º da Lei Estadual nº 13.574, de 20 de janeiro de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 31 de março de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTRARIA Nº 760/2015**

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500012-04.2015.8.06.0048, do interesse do(a) Dr(a). PATRÍCIA FERNANDA TOLEDO RODRIGUES, Juiz(a) de Direito Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Baturité, RESOLVE conceder 08 (oito) diária(s) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 233,75 (duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$ 1.870,00 (um mil, oitocentos e setenta reais), mais indenização de transporte, no valor total de R\$ 360,87 (trezentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos), em virtude de respondência pela(s) Comarca(s) de Capistrano, no(s) mês(es) de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, em 27 de março de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale  
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTRARIA Nº 762/2015**

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500007-51.2015.8.06.0122, do interesse do(a) Dr(a). MARIA LÚCIA VIEIRA, Juiz(a) de Direito Auxiliar da 1ª Zona Judiciária, sediada na Comarca de Juazeiro do Norte, RESOLVE conceder 17 (dezessete) diárias, sendo 13 (treze) com pernoite, no valor unitário de R\$ 492,10 (quatrocentos e noventa e dois reais e dez centavos) e 04 (quatro) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 246,05 (duzentos e quarenta e seis reais e cinco centavos), totalizando R\$ 7.381,50 (sete mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), mais indenização de transporte, no valor total de R\$ 717,59 (setecentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos), em virtude de respondência pela(s) Comarca(s) de Mauriti, no(s) mês(es) de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza em 27 de março de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale  
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTRARIA Nº 763/2015**

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500025-55.2015.8.06.0160, do interesse do(a) Dr(a). JOSÉ VALDECY BRAGA DE SOUSA, Juiz(a) de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Santa Quitéria, RESOLVE conceder